

**Processo n° 420/2020****Dispensa por limite n° 11469/2020****DESPACHO**

Versa o presente a contratação da empresa **Leandro Corrêa Buss - Extreme Troféus**, CNPJ sob o n° 14.827.911/0001-00, com sede em Santa Maria - RS, na Rua Imembuí, 56, Bairro João Goulart, CEP 97090-290, fone: 55-99696-4593, e-mail: leandro.gostbuss@hotmail.com, representado pelo proprietário, Leandro Corrêa Buss, CPF n° 920.951.600-00, CI n° 5063267446, para serviço de arbitragem/cronometragem eletrônico para corrida rústica - 6° Corrida Rústica de Itaara - Estação Verão 2020. conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de arbitragem/cronometragem eletrônico para corrida rústica-6° Corrida rústica de Itaara - Estação Verão 2020.	1 Etapa	R\$	R\$ 6.000,00
			Total	R\$ 6.000,00

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Leandro Corrêa Buss - Extreme Troféus**, CNPJ sob o n° 14.827.911/0001-00, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto Unidade: 27-Incentivo ao Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica; Fonte de Recurso: 393-Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de março de 2020.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal